

PORTARIA Nº 088/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – NOMEAR a Sra. **CARMELUCIA GOUVEIA DOMINGOS**, para o cargo em Comissão de **Diretora do Departamento de Licitação e Contratação - CC2**, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de julho de 2024.



Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 089/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 71, inciso II “c” da Lei Orgânica do Município de 1 de abril de 1990, e Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos responsáveis pela condução de processos de Licitação e contratação direta da Prefeitura Municipal de Emas-PB, para processamento e julgamento dos Processos Licitatórios regidos pela Lei 14.133/2021.

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

LIOVANO GALDINO – Servidor Efetivo

II. EQUIPE DE APOIO:

LYNDA NUNES GALDINO - Servidora Comissionada;

JOSÉ ISAIAS CAETANO – Servidor Comissionado.

III. Membro Suplente:

CARMELUCIA GOUVEIA DOMINGOS – Servidora comissionada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Emas-PB, 01 de julho de 2024.


Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 090/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 71, inciso II “c” da Lei Orgânica do Município de 1 de abril de 1990, Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I- Pregoeiro:

LYNDA NUNES GALDINO – Servidora Comissionada.

II- Equipe de Apoio:

LIOVANIA GALDINO – Servidor Efetivo.

JOSE ISAIAS CAETANO – Servidor comissionado.

III - Suplente:

CARMELUCIA GOUVEIA DOMINGOS – Servidora Comissionada

Art. 2º As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pela prefeita.

Art. 3º Doravante fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,

Emas-PB, 01 de julho de 2024.



Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 091/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – NOMEAR o Sr. **KLEBERSON JUNIOR DE FREITAS VIEIRA**, para o cargo em Comissão de **Coordenador de Abastecimento, Peças, Reparos e Manutenção da Frota** – CC4, com lotação na Secretaria de Transporte e Trânsito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de julho de 2024.



Ana Alves de Araujo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 092/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – NOMEAR o Sr. **JEFFERSON VICTOR COSTA NEVES**, para o cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Políticas Públicas voltadas às Crianças e Adolescentes – CC3**, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de julho de 2024.



Ana Alves de Araujo Loureiro
Prefeita Municipal